PORTARIA Nº 005/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Secretaria Municipal de Administração - Servidora Pública Municipal - Revogação Férias – Incapacidade Temporária - Providências.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante previsto nas Leis Federais nº 8.212/91 e nº 8.213/91, bem como, pelo disposto na Lei Municipal nº 1.660/1997, pela suspensão do vínculo de trabalho decorrente da concessão do Benefício de Auxílio-Doença por Incapacidade Temporária (Benefício nº 647.017.157-9), espécie 31, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), **DECRETA**:

Art. 1° - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, em virtude de concessão de Auxílio-Doença por Incapacidade Temporária por parte do Instituto Nacional do Seguro Social, revoga a concessão de férias determinada para a servidora **MARIA JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA,** prevista para o período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - A Concessão de Benefício de Auxílio-Doença importa em afastamento das atividades laborais da Servidora até a data limite de 08/03/2024, conforme determinado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024.

Abaeté, 11 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração